



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 192/2016 - DG

Institui Grupo de Estudo com a finalidade de realizar análise das especificações das pastas malote e a questão da sustentabilidade dos materiais utilizados.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8687/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo com a finalidade de realizar análise das especificações das pastas malote, verificar as soluções adotadas por outros Regionais, bem como a questão da sustentabilidade dos materiais utilizados e apresentar proposta de solução mais adequada para este Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores Ernane César de Oliveira Bastos (11ª ZE), Vanessa da Silva Cruz Costa (3ª ZE), Ernesto Leça Pinto da (SCS/CMP/SAO), Washington Henrique Alves Bezerra da (SALM/CMP/SAO) e Hermann Prudente Doria (CMP/SAO), este último na condição de coordenador, para comporem o Grupo de Estudo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 22 de fevereiro de 2017 para a finalização dos trabalhos, devendo o Grupo de Estudo começar a atuar a partir da Avaliação das Eleições 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 21 de novembro de 2016.

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral